CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº. 60/2018

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

SOLICITA REDUTOR DE VELOCIDADE DENTRO DAS NORMAS NA RUA JOAQUIM BEIJO EM FRENTE AO NÚMERO 988

JUSTIFICATIVA

Está Vereadora foi procurada por diversos moradores do Bairro Lagoa de Trás, em especial a munícipe Adrielle Fernanda, que solicitou um redutor de velocidade em frente à sua residência, na rua Joaquim Beijo n° 988, onde alega que o fluxo de carros em alta velocidade é constante. Muitos acidentes acontecem na rua, onde o último adentrou a sua residência.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Diante do exposto, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de Junho de 2018.
Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO Em
29 / 06 / 18
12h00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017/2020